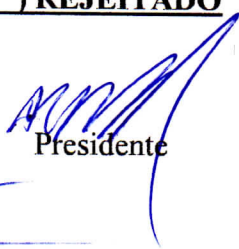




**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO**

REQUERIMENTO Nº. 045/2024

**EXMO. SR. APARECIDO RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO FINO/MG**

Data: 11/11/2024	20ª Sessão Ordinária
☒ APROVADO ☐ REJEITADO	
 Presidente	
 Vice-Presidente	 Secretário

O Vereador que a este subscreve, com amparo no art. 193, § 3º, inciso “X”, do Regimento Interno, requer, após ouvido o soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal de Ouro Fino/MG, Sr. Henrique Rossi Wolf, o presente **REQUERIMENTO, SOLICITANDO INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A APLICAÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL DE R\$ 2.824,00 PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS DO MUNICÍPIO.**

Solicita-se as seguintes informações:

1. Qual o cronograma para o pagamento do incentivo financeiro adicional no município, e quando os agentes poderão contar com esse valor em seus vencimentos?
2. Há previsão de um reajuste anual para este incentivo, considerando as discussões federais sobre o tema?
3. Qual a estrutura de planejamento orçamentário para viabilizar o pagamento do piso salarial dos agentes em 2025, de acordo com a regulamentação federal?
4. Há algum estudo local para assegurar que a aplicação dos incentivos e do novo piso não comprometa a continuidade das demais ações de saúde no município?

Justificativa

O incentivo financeiro adicional para os agentes comunitários de saúde e de endemias, no valor de R\$ 2.824,00, conforme veiculado em publicações de fontes confiáveis, é uma conquista relevante para a valorização desses profissionais. Atuando na linha de frente da saúde pública, especialmente em áreas de prevenção, conscientização e monitoramento de



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

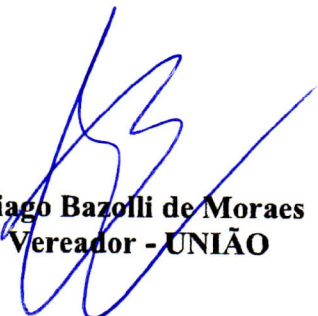
endemias, esses agentes são fundamentais para garantir a cobertura e eficácia dos programas de saúde em Ouro Fino.

Além do incentivo adicional, está em discussão o novo piso salarial, previsto para 2025. Essa atualização visa estabelecer uma remuneração condizente com a importância dos serviços prestados, especialmente em contextos de grande vulnerabilidade e necessidades crescentes de saúde pública. Segundo informações, medidas como a do Projeto de Lei 460/2019 estão sendo analisadas para garantir que os profissionais contem com melhores condições e remuneração.

Considerando a função dos agentes de saúde e de endemias na manutenção da saúde coletiva e o impacto do incentivo sobre a motivação e continuidade das atividades, é essencial esclarecer como o município está garantindo a implementação desse apoio financeiro. Além disso, a adequação ao novo piso é necessária para manter a justiça salarial e fortalecer o sistema de saúde local, beneficiando a população e assegurando a retenção desses profissionais.

Assim, solicita-se que o Executivo informe as diretrizes e o andamento da aplicação dos incentivos e ajuste salarial, assegurando que essas informações sejam transparentes e detalhadas, em conformidade com a legislação e os interesses dos profissionais e da sociedade.

Sala das Sessões “Vereador Antônio Olinto Alves” em 11 de novembro de 2024.



Tiago Bazolli de Moraes
Vereador - UNIÃO